



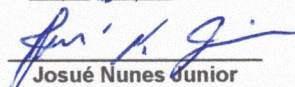
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.378/2022

Em 01 de Julho de 2022

PUBLICADO EM:

01/07/2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO GEYVSON DANTAS ANDRADE, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CC-1 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **GEYVSON DANTAS ANDRADE**, portadora do RG 2.000.244-0 SSP/SE e do CPF nº 007.514.035-71, para o Cargo Público de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, símbolo CC-1 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JULHO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal